

## Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



Despacho		NP: npua33xu  SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS  08/02/2023  Moção de aplausos nº 18/2023  Protocolo nº 1066/2023	
Autor: Dep. Elizeu Nascimento			

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na seguinte forma: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Elizeu Nascimento, vem manifestar o reconhecimento público aos Policiais Militares do Estado do Mato Grosso, CABO PM NILSON MORAES DE AGUIAR e SD PM WELITON DE MELO GARCIA, pelo êxito na ocorrência de tentativa de homicídio contra o Prefeito de Jangada, o senhor Rogerinho Meira.

## **JUSTIFICATIVA**

O Policial Militar CABO PM NILSON MORAES DE AGUIAR - RGPMMT: 884.654, quando de serviço nesta cidade, em data de 27 de Janeiro de 2023, por volta das 18h30min, ter durante o atendimento de uma ocorrência policial, juntamente com o SD PM WELITON DE MELO GARCIA - RGPMMT: 887.717, onde uma pessoa sob influência de forte emoção e aparentemente sob efeito de entorpecentes, de posse de uma arma branca (faca de aproximadamente 40 cm), estava decidido ir até a Prefeitura desta cidade com a finalidade de cometer homicídio contra este atual Prefeito "ROGERINHO MEIRA" sob alegação de ter sido maltratado em data anterior quando atendido por servidores dessa Prefeitura.

Tamanho o descontrole emocional desse infrator da lei que, no caminho até esta Prefeitura veio a praticar o crime de Importunação Sexual em frente à residência de um de nossos munícipes, o sr CELSO HENRIQUE DE SOUZA, onde esse cidadão de bem, após ser sido ameaçado pelo suspeitos e ter sofrido a primeiro momento tentativa de agressões com arremessos de pedras e garrafas de vidro contra sua pessoa, por parte do suspeito, temendo por sua VIDA e de terceiros acionou a PM, que em rápida ação conseguiu localizar o suspeito que estava indo em direção a Prefeitura da nossa cidade, tendo sido abordado, imobilizado e impedido de ir adiante em seu plano "diabólico", contudo, mesmo diante da força de segurança do Estado não se conteve, pois ao ser abordado partiu em direção da guarnição PM, com a faca em mãos com a finalidade de desferir golpes e matar os policiais militares.

Mesmo diante desse episódio, dessa difícil situação, a supremacia do sentimento em cumprir de forma lídima o seu mister, que é PRESERVAR A VIDA DOS CIDADÃOS, os nobres policiais militares, mesmo com esta situação drástica e com o risco eminente à guarnição PM, o CB PM NILSON MORAES DE AGUIAR e o SD PM WELITON DE MELO GARCIA primaram em preservar o bem maior, que é a vida, tanto suas, a de



## Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa



terceiros e, inclusive a do suspeito, tendo coldreado suas armas de fogo e empregado os meios e técnicas policiais avançadas de imobilização, na oportunidade o CB PM NILSON MORAES DE AGUIAR utilizou-se de técnicas aprendidas no Batalhão Rotam, tendo obtido êxito em desarmar o agressor e algemá-lo, com o auxílio do Soldado Weliton, fazendo uso dos materiais nãos letais, seguindo as diretrizes do Procedimento Operacional Padrão PMMT (bastão policial e algemas), logrando êxito no impedimento do suspeito, que esboçou reação de alta periculosidade, externando sempre a extrema vontade de chegar até a Prefeitura e findar com a vida desse Prefeito a qualquer custo! E para isso, não se importando com quem estivesse em seu caminho.

Esta ação honrosa, com resposta rápida, enérgica e bem cumprida, mesmo diante de um perigo iminente à vida de várias pessoas, em especial a deste Prefeito, os policiais militares CB NILSON MORES DE AGUIAR e SD PM WELITON DE MELO GARCIA, mesmo com o risco de suas próprias vidas, cumpriram o juramento que fizeram ao ingressar nas fileiras da Instituição Policia Militar, a falta dos meios adequados e disponíveis não foram obstáculos que pudessem impedir desses ilustres profissionais de segurança pública pudessem agir de outra forma, senão da forma profissional e digna de toda referência elogiosa e benesses que o reconhecimento em ato dessa estirpe possa alcançar, cumpriram assim de forma magistral, BRAVAMENTE, preservando o bem maior que Deus concedeu a cada um de nós, a vida! Assim, sendo este que vos subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado congratulações nos termos desta Moção de Aplausos ao senhor CB PM NILSON MORAES DE AGUIAR e SD PM WELITON DE MELO GARCIA, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados nesta cidade de Jangada-MT. Policiais dignos desta homenagem, que mesmo simples, em forma de Moção de Aplausos, reflete o reconhecimento de gratidão a esse "ATO DE BRAVURA", que por meio deste Poder Legislativo possa refletir reconhecimento de toda população jangadense, pelo bom serviço prestado pela gloriosa Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, neste munícipio, nas pessoas desses nobres policiais em destaque.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 08 de Fevereiro de 2023

Elizeu Nascimento Deputado Estadual